Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

PORTARIA Nº 2.102 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando - de suas atribuições legais, resolve designar os corretores: URIEL BATISTA COSTA, JOSÉ OSWALDO COSTA e ARI FERNANDO COSTA, para comporem comissão que deverá avaliar uma área de terreno com 3.440,63 m^2, localizada no Loteamento CENTENÁRIO desta cidade, de propriedade da firma Construtora Etapa S/A., área a ser doada para a Prefeitura Municipal, onde será construída a ETA-3, dentro das seguintes medidas e confrontações:

"Tem como Ponto de Amarração na cota máxima 1.342,00 m. referência de nível da Cruzeiro do Sul e tem como Ponto de Partida em um marco (M-1) locado no alinhamento predial da Rua José Francisco, deste, seguindo pelo alinhamento predial da referida Rua pelo rumo 18º 00' do quadrante NE magnético, numa distância de 75,00 m. onde está locado o marco (M-2) no alinhamento predial da referida Rua, deste, 90º 00' à direita, segue-se numa distância de 46,00 m. onde está locado o marco (M-3) no alinhamento predial de uma Rua projetada (aberta), em divisas com os doadores, deste, 90º 30' à direita, segue-se numa distância de - 75,00 m. onde está locado o marco (M-4), no alinhamento predial da referida Rua, deste, 89º 30' à direita, segue-se numa distância de - 45,75 m. onde está locado o marco (M-1) e alinhamento predial da Rua José Francisco e Ponto de Partida, até aqui em divisas com os doadores."

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 22 DE MAIO DE 1980

RONALDO JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

§§*§*§*§*§*§*§*§*§*§*§*§*§*§*§*§*§*§*

§§*§*§*§*§*§*§*